

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 09/08/2010 A 13/08/2010			
Cota-Parte do FPM	10/08/2010	R\$	760.703,28
Assistência Farmacêutica Básica	10/08/2010	R\$	21.743,00
Transferências Recursos do FUNDEB	10/08/2010	R\$	104.194,33
Cota-Parte do ITR	11/08/2010	R\$	620,20
Transferências Recursos do FUNDEB	12/08/2010	R\$	24.444,58
Agentes Comunitários de Saúde – PAB	13/08/2010	R\$	33.852,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010